



Circular Nº 152/2026-PRES ssb

Em 27/07/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.455/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.455, de 24 de julho de 2026, que "Estabelece diretrizes de acessibilidade integral na renovação da frota do transporte coletivo urbano e nos futuros editais e contratos do serviço no Município de Juiz de Fora", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

